

## Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 120 de 28 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA CLINICA na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da servidora LARISSA CAFÉ DOS SANTOS DE SOUZA do cargo de DIRETORA CLINICA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 28 de fevereiro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito